PARECER
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 145/2025
MENSAGEM DE LEI Nº 769/2025

De autoria do Poder Executivo Municipal, o projeto em epígrafe **"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a alteração do Objeto da Emenda Impositiva 006/2024 e dá outras providências. "**

I - RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal Propõe alteração do Objeto da Emenda Impositiva nº 006/2024 no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

II – ANÁLISE

Nos termos regimentais, a presente proposição esteve em análise junto a **Comissão de Constituição e justiça** não recebendo substitutivo.

No qual verificou-se que a matéria encontra-se apta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

III – VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o **Projeto de Lei Nº 145/2025**, reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, deve ser acolhido. Por isso, voto **pela sua aprovação.**

IV - RESULTADO DA VOTAÇÃO DA COMISSÃO

A **Comissão de Constituição e justiça,** em Reunião realizada no dia **03 de setembro 2025,** opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Nº 145/2025.**

Estiveram presentes os Senhores Vereadores,

Juliana Cibelly dos Santos	Jose Lopes Da Silva Neto	Dhionatas Tassos Fagner
Vereadora Presidente	**Vereador Relator Ad.Hoc**	**Vereador Membro**

PARECER
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 145/2025
MENSAGEM DE LEI Nº 769/2025

De autoria do Poder Executivo Municipal, o projeto em epígrafe ***"Autoriza o Poder Executivo a efetuar a alteração do objeto da Emenda Impositiva 006/2024 e dá outras providências"***

I - RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal propõe alteração do objeto da Emenda Impositiva n°006/2024 no valor de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

II – ANÁLISE

Nos termos regimentais, a presente proposição esteve em análise junto a **Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização,** não recebendo substitutivo.

No qual verificou-se que a matéria encontra-se apta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

III – VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o **Projeto de Lei Nº 145/2025**, reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, deve ser acolhido. Por isso, voto **pela sua aprovação.**

IV - RESULTADO DA VOTAÇÃO DA COMISSÃO

A **Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização** em Reunião realizada no dia **17 de Setembro de 2025,** opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Nº 145/2025.**

Estiveram presentes os Senhores Vereadores,

Gilberto Aparício	Renato Leitão dos Santos	José Lopes da Silva Neto
Vereador Presidente	**Vereador Relator**	**Vereador Membro**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

PARECER

COMISSÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

PROJETO DE LEI N° 145/2025

MENSAGEM DE LEI N° 769/2025

De autoria do Poder Executivo Municipal, o projeto em epígrafe **" Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a alteração do Objeto da Emenda Impositiva 006/2024 e dá outras providências."**

I – RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal Propõe Alteração do Objeto da Emenda Impositiva n° 006/2024 no valor de 30.000,00 (trinta mil reais).

II – ANÁLISE

Nos termos regimentais, a presente proposição esteve me análise junto a **Comissão de Agricultura e Meio Ambiente,** não recebendo substitutivo.

No qual verificou-se que a matéria encontra-se apta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

III – VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o **Projeto de Lei N° 145/2025,** reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito deve ser acolhido. Por isso, voto **pela sua aprovação.**

IV – RESULTADO DA VOTAÇÃO DA COMISSÃO

A **Comissão de Agricultura e Meio Ambiente** em reunião no dia 29 de Setembro de 2025, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei N° 145/2025.**

Estiveram presente os Senhores Vereadores,

Renato Leitão dos Santos	Dhionatas Tassos Fagner	Otoniel Bernardes
Vereador Presidente	Vereador Relator	Vereador Membro